



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>W</i>	39

EMENDA SUPRESSIVA DO PROJETO DE LEI Nº 712/2023
Nº 1

Suprima-se do Projeto de Lei n.º 712/2023 o art. 1º, integralmente, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024

Vereadora Iza Lourença

Vereadora Cida Falabella

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 613123
10467
Responsável pela distribuição

CHRB-Plen. Amyntas-04/mar/24-15:00:09-009342-1
SIL 508